



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 1/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 467/2023

24 de novembro de 2023

SÚMULA: FIXA HORÁRIOS ESPECIAIS DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO DE FESTAS NATALINAS E FECHAMENTO DE EXERCÍCIO FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o período de final de ano e encerramento de exercício fiscal, que normalmente intensifica os trabalhos internos, além das coincidentes concessão de férias e outras paralisações por força das festividades natalinas, exigindo a fixação de horários especiais de expediente/atendimento/funcionamento,

DECRETA

Art. 1º. Quanto às Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Jurídico, Governo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura:

I – DE 20 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023	Das 08 às 12 horas
II – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 02 DE JANEIRO/2024	RECESSO

Parágrafo único. Mantém-se o atendimento em casos especiais, principalmente em processos licitatórios urgentes e inadiáveis.

Art. 2º. Quanto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

* ÓRGÃO GESTOR - SEDE DA SECRETARIA – CRAS E CREAS

I – DE 20 A 22 DE DEZEMBRO DE 2023	Das 08 às 12 horas
II – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 02 DE JANEIRO/2024	RECESSO

* CONSELHO TUTELAR:

I – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 02 DE JANEIRO/2024	RECESSO
---	---------

Parágrafo Único: Mantém-se os plantões em sobreaviso, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.850/2017, compreendendo o período de recesso de 26 a 29 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 2/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º. Quanto à Secretaria Municipal de Saúde:

*** HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO:**

I - EXPEDIENTE NORMAL de funcionamento/atendimento, sem alterações.

*** DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, INCLUSIVE UBS'S**

I – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 02 DE JANEIRO/2024

RECESSO

Parágrafo Único. Os horários acima descritos poderão ser alterados/suspensos em havendo quaisquer emergência em saúde pública.

Art. 4º. Quanto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

I – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 29 DE DEZEMBRO/ 2023

RECESSO

Parágrafo Único. Mantém-se inalterados o expediente para os serviços de limpeza pública e coleta de resíduos urbanos.

Art. 5º. Quanto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e turismo:

*** ÓRGÃO GESTOR - SEDE DA SECRETARIA E DIRETORIA DE ESPORTES**

I – DE 26 DE DEZEMBRO/2023 A 02 DE JANEIRO/2024

RECESSO

*** ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - Educação infantil e Ensino Fundamental:**

I – DE 26 A 29 DE DEZEMBRO 2023

RECESSO

II – DE 02 A 31 DE JANEIRO DE 2024

FÉRIAS

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e as medidas previstas poderão ser suspensas ou modificadas a qualquer tempo, priorizando sempre o interesse da manutenção das atividades administrativas municipais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

2 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZH6GZm neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 3/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 468/2023

24 de novembro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.423,71, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 17.423,71 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
18.541.1212.2305 POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (376).....					R\$ 9.583,04

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (109).....					R\$ 1.742,37

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (242).....					R\$ 6.098,30
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 17.423,71





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 4/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.423,71 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), provenientes da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.2.1.51.0.1.00 – Cota-Parte do IPVA - Principal	17.423,71
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	17.423,71

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 5/6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 213/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de carneiras nas dependências do cemitério municipal de Nova Londrina, conforme especificações no Anexo I do Edital. Íntegra do edital a partir de 27 de novembro de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 12 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZH6GZm neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2634

24 de Novembro de 2023

PG. 6/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: C.A. ARAUJO TELEFONIA

CNPJ sob nº 06.116.225/0001-94

Pregão Presencial n.º 82/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 (duas) CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS COM SUPORTE ANALÓGICO E DIGITAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PRAZO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª- Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **25 de novembro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª- Pela prestação dos serviços, será acrescido no Valor Contratual, a importância de R\$ 43.116,33 (quarenta e três mil e cento e dezesseis reais e trinta e três centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 381/2021, de 25/11/2021.

Nova Londrina, 20 de novembro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ZH6GZm neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio